

4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Estágio e Projecto Final II	CI	Semestral	78	E: 60	3
Dissertação/Projecto/Relatório de Estágio	CI	Semestral	702	OT: 40	27

Despacho n.º 18 298/2006

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada pelo despacho n.º 15 606/2006 (2.ª série), do director-geral do Ensino Superior, de 20 de Julho, a adequação ao Processo de Bolonha do curso de mestrado em Ciências Empresariais, aprovado pela Portaria n.º 1386/2002, de 23 de Outubro.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber que:

1.º

Autorização de adequação

1 — A adequação do curso de mestrado em Ciências Empresariais foi autorizada pelo registo R/B-AD-722/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2006.

2 — O 2.º ciclo de estudos resultante dessa adequação denomina-se Ciências Empresariais.

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo aprovados constam do anexo ao presente despacho.

3.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com o respectivo número de ECTS que integram o plano de estudos do 2.º ciclo confere o grau de mestre.

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

Início de funcionamento

O 2.º ciclo de estudos em Ciências Empresariais inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

6.º

Normas regulamentares

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento do mestrado.

7 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Universidade Fernando Pessoa**Faculdade de Ciências Humanas e Sociais****Ciências Empresariais****Mestrado**

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Métodos Quantitativos de Previsão	ME	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Pesquisa de Mercados e Comportamento do Consumidor	CSC	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Gestão Estratégica e Análise de Projectos	G. Adm.	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Gestão do Conhecimento Organizacional	EO	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Opção 1 (*)	CE	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Opção 2 (**)	CE	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5

(*) Opção 1 — a escolher uma de: Direito do Trabalho/Econometria/Comunicação e Marketing Ambiental.

(**) Opção 2 — a escolher uma de: Responsabilidade Social e Desenvolvimento Sustentável/Finanças Públicas e Contabilidade Pública/Planeamento de Campanhas Publicitárias.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Auditoria Contabilística	C. Fisc.	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Responsabilidade Social e Economia Corporativa	Econ.	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Psicossociologia do Conflito, da Negociação e da Mediação	Psic.	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Gestão da Qualidade	CE	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Opção 3 (*)	CE	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5
Opção 4 (**)	CE	Semestral	130	S:20; OT:16; O:4	5

(*) Opção 3 — a escolher uma de: Gestão e Força de Vendas/Planeamento Económico e Desenvolvimento/Teoria do Comércio Internacional.

(**) Opção 4 — a escolher uma de: Marketing Turístico/Teorias da Liderança/Economia Internacional.

3.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Sistemas de Informação e Modelos Decisionais	C. Inf.	Semestral	104	S:20; OT:16; O:4	4
Globalização e Concorrência	CE	Semestral	104	S:20; OT:16; O:4	4
Gestão de Produtos e Marcas: Planeamento Estratégico de Marketing.	CE	Semestral	156	S:30; OT:16; O:4	6
Sustentabilidade e Gestão Empresarial	CE	Semestral	104	S:20; OT:16; O:4	4
Métodos de Investigação em Ciências Empresariais	CE	Semestral	156	S:30; OT:16; O:4	6 (*)
Jogos de Gestão	CE	Semestral	156	S:30; OT:16; O:4	6 (*)

(*) Estas duas unidades curriculares integram-se nos trabalhos de preparação para a realização da dissertação do mestrado, preenchendo, por isso, os requisitos do n.º 1, alínea b), do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

4.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Dissertação	CE	Semestral	780	OT: 72	30

Despacho n.º 18 299/2006

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada pelo despacho n.º 12 809/2006 (2.ª série), do director-geral do Ensino Superior, de 20 de Junho, a adequação ao Processo de Bolonha do curso de mestrado em Relações Internacionais, aprovado pela Portaria n.º 873/2000, de 26 de Setembro.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e em cumprimento do n.º 6 daquele despacho, o reitor faz saber que:

1.º

Autorização de adequação

1 — A adequação do curso de mestrado em Relações Internacionais foi autorizada pelo registo R/B-AD-304/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 20 de Junho de 2006.

2 — O 2.º ciclo de estudos resultante dessa adequação passa a denominar-se Ciência Política e Relações Internacionais.

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 2.º ciclo aprovados constam do anexo ao presente despacho.

3.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com o respectivo número de ECTS que integram o plano de estudos do 2.º ciclo confere o grau de mestre.

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

Início de funcionamento

O 2.º ciclo de estudos em Ciência Política e Relações Internacionais inicia o seu funcionamento em 2006-2007.

6.º

Normas regulamentares

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento do mestrado.

7 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Universidade Fernando Pessoa**Faculdade de Ciências Humanas e Sociais****Ciência Política e Relações Internacionais****Mestrado**

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geoestratégia e Segurança	CPC	Semestral	182	TP:72; OT:20	7
Sistemas Políticos e Comunicação Social	CPC/JOR	Semestral	156	TP:54; OT:24	6
Comércio Internacional	ECO	Semestral	156	TP:72; OT:12	6
Instituições e Cooperação Internacionais	CPC	Semestral	182	TP:72; OT:20	7
Opção (*)		Semestral	104	TP:54	4

(*) A escolher entre qualquer disciplina em funcionamento na Universidade Fernando Pessoa.